



PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 044/2022.

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE AO SENHOR SEBASTIÃO XAVIER DE AS NETO."

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO – ANDRÉ CARLESSO.

RELATORA: VEREADORA ETIENNE COUTINHO MUSSO.

1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 26.08.2022 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relatora, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

"Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades."



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete da Vereadora Etienne Coutinho Musso

O projeto visa conceder Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Sebastião Xavier de Sa Neto.

2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto de decreto legislativo em questão visa conceder o Título de Cidadão Aracruzense ao senhor Sebastião Xavier de Sa Neto.

Alega o autor em sede de justificativa que o homenageado é natural de Alexandria, Rio Grande do Norte, pai de dois filhos e casado com Ingrid Pegoretti.

Em 18 de março de 1991 veio para o município de Aracruz e trabalhou nas empresas Serdel e Dala Serviços.

Posteriormente, especificamente em 1994, prestou concurso público para a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, obtendo êxito, trabalhando na Delegacia de Polícia Judiciária de Aracruz até os dias atuais.

3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 08 de setembro de 2022.

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora Relatora